



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Controladoria Geral do Município

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 17 de 23 fevereiro de 2023

Dispõe sobre procedimento de controle de horas extraordinárias no Município de Formiga/MG.

A **Controladoria Geral do Município de Formiga**, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 74 e 75 da Constituição Federal; art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2.000, arts. 73 e 81 da Constituição Mineira; conjugado com o disposto nas Leis Federais nº. 4.320/1964 e 8.666/1993, Lei Orgânica Municipal e por fim, o Decreto Municipal nº. 9870, de 14 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Os Órgãos da Administração Direta ou Indireta, no que concerne a realização de serviço extraordinário (horas extras), deverão se atentar as diretrizes da presente Instrução Normativa e do Decreto Municipal nº. 9870/2023.

Art. 2º O serviço extraordinário somente deverá ser realizado para atender demandas urgentes e imprevistas, as quais não se possa proceder em condições normais de expediente, notoriamente justificado.

Art. 3º Cabe ao Secretário Municipal da Pasta ou Diretor da Autarquia autorizar a prestação de serviço extraordinário tempestivamente.

§1º As diretorias e/ou chefias imediatas deverão encaminhar a solicitação de prestação de serviço extraordinário ao Secretário Municipal da Pasta ou Diretor da Autarquia, contendo a indicação nominal dos servidores, cargo, data da previsão de sua realização, a justificativa de sua efetiva necessidade e assinaturas.

§2º A justificativa do serviço extraordinário deverá conter detalhadamente a necessidade do serviço, nos termos do art. 2º da presente instrução normativa, sendo vedado a sua utilização de forma genérica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Controladoria Geral do Município

§3º A solicitação de autorização de serviço extraordinário, deverá ser preenchida em formulário padronizado (em anexo), devidamente assinado pelo servidor e pela chefia imediata e encaminhado ao Secretário Municipal da Pasta ou Diretor da Autarquia, que a autorizará ou não, quando for o caso.

Art. 4º O pagamento das horas extras, deverá ser autorizado pelo Secretário Municipal da Pasta ou Diretor da Autarquia após verificado a efetiva prestação do serviço extraordinário.

Art. 5º As Secretarias e as Autarquias Municipais deverão observar o cumprimento do limite máximo de horas extras disposto no decreto municipal nº.: 9870/2023, através de controles próprios, bem como planilha de monitoramento de limite de horas extras padronizada pela Municipalidade, que poderão ser requisitados pelos órgãos de controle quando necessário.

Art. 6º Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 23 de fevereiro de 2023.

Daiane Leal Faria
Controladora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Controladoria Geral do Município

ANEXO I

Modelo de Autorização de Serviço Extraordinário

Secretaria:
Nome do Servidor:
Cargo:
Data do Serviço Extraordinário: _____ / _____ / _____
Justificativa:
Solicitante/Chefe Imediato: _____ Ciente do Servidor: _____
<u>AUTORIZAÇÃO</u>
<p>Pelo presente autorizo o servidor acima designado a realizar o serviço extraordinário previsto neste documento, com a finalidade de atender as necessidades excepcionais e temporárias, conforme justificativa apresentada, em acordo com o Decreto Municipal nº. 9870/2023 e a Instrução Normativa Municipal nº. 17/2023.</p> <p>Formiga, ____ de _____ de 20____.</p> <p style="text-align: center;">_____ Secretário Municipal</p>

<u>AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO</u>
<p>Conforme autorização de prestação de serviço extraordinário, RECONHEÇO como verídico os apontamentos e assim, AUTORIZO a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico a proceder o pagamento de _____ horas extras efetivamente prestadas.</p> <p>Formiga, ____ de _____ de 20____.</p> <p style="text-align: center;">_____ Secretário Municipal</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Controladoria Geral do Município

PUBLICAÇÃO:

Jornal: Diário Oficial dos
Municípios Mineiros

Edição nº: 3461

Página: 86

Data: 24/02/2023